PORTARIA-CGJ Nº 4464, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

Código de validação: 0F34645796
PORTARIA-CGJ - 44642022

Altera o artigo 1º, *caput,* da Portaria - CGJ nº 3639, de 18 de agosto de 2022.

O DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais (Lei Complementar n° 14, de 17 de dezembro de 1991 - Código de Organização Judiciária do Estado do Maranhão),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 1º, *caput,* da Portaria - CGJ nº 3639, de 18 de agosto de 2022, passando a vigorar nos seguintes termos:

> **Art. 1º.** Designar o **dia 26 de novembro de 2022 (sábado), a partir das 17 horas, para celebração de casamentos comunitário de São Luís 2022,** a ser realizado de forma presencial, no Centro de Convenções da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, Sá Viana, São Luís, CEP: 65085-852

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 6 de outubro de 2022.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/10/2022 18:10 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)